



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 040 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Viabilização de convênio com uma clínica especializada em esterilização de cães e gatos e a realização de campanhas de vacinação antirrábica canina e felina.”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Em 30 de março deste ano, foi aprovada no Congresso, a Lei de nº 13.426/2017, que dispõe sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos. Visando evitar a proliferação dos mesmos, evitando com isso o abandono dos animais, Neste norte, sugere-se a realização da campanha de vacinação evitando a transmissão da raiva para os humanos, bem como a realização de convenio com clínica veterinária especializada em esterilização de cães e gatos ”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese - PMDB